



CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiáí

matrícula

147.251

ficha

01

Jundiáí, 03 de fevereiro de 2015

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob número quatorze (14), do Tipo 3, do Bloco "E", localizado no primeiro (1º) andar do "Condomínio Residencial Resort Santa Ângela", situado na Avenida Caetano Górnati n.º 1.500, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil privativa de 90.3500m² e área comum de 43.4370m², totalizando uma área construída de 133.7870m² correspondente a 0,240686%, equivalente a 108,8715m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de duas (02) vagas determinadas de garagem no estacionamento descoberto, numeradas para efeito de localização como Vagas E14 e E14a, as quais são inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma.


CONTRIBUINTE:- 31.041.0024 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- SPE 9 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rodovia da Uva n.º 3, sala 09, Engordadouro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 09.439.463/0001-29.

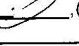
REGISTROS ANTERIORES:- R.11 feito em 28 de abril de 2008 e Av.17 (desmembramento) feita em 17 de fevereiro de 2010, ambos na Matrícula n.º 24.212 e R.18 feito em 03 de fevereiro de 2015 na Matrícula n.º 109.689.

**Substituto do Oficial,
Murilo Hákime Pimenta**

Av.1:- Em 03 de fevereiro de 2015.

Pelo requerimento firmado nesta cidade, aos dezenove (19) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), Prenotado nesta Serventia sob n.º 350.469, em treze (13) de janeiro de dois mil e quinze (2015), consta que a presente matrícula **foi aberta a requerimento da proprietária SPE 9 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo. A Substituta do Oficial,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.2:- Em 30 de outubro de 2015.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos vinte e oito (28) de agosto de dois mil e quinze (2015), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 362.387, a proprietária SPE 9 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, brasileira, separada consensualmente, administradora, portadora do RG. n.º 52.237.157-7-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 8º9.976.801-06, residente e domiciliada na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, n.º 1.601, Jd Sales, nesta cidade, pelo valor de quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta reais e quatorze centavos (R\$ 457.080,14) pagos da seguinte forma: cento e noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos (R\$ 190.872,11) com recursos próprios e duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e três centavos (R\$ 266.208,03) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015), de dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos (R\$ 2.998.741,72) para totalidade do empreendimento, sendo o valor venal proporcional ao imóvel do presente negócio jurídico de sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos (R\$ 7.217,55). Título qualificado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado,  (DANIEL DA COSTA).

R.3:- Em 30 de outubro de 2015.

Pelo instrumento particular supracitado, a proprietária TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais (R\$ 455.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** -

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

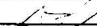
matricula

147.251

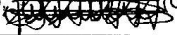
ficha

01

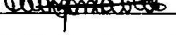
verso

CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e três centavos (R\$ 266.208,03), a ser paga através de trezentas e quarenta e oito (348) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4500%, e enquanto forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente na CAIXA, a taxa de juros reduzida será mantida, sendo, taxa de juros nominal reduzida de 8,9257% ao ano e efetiva reduzida de 9,3001% ao ano, a taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima, vencendo-se a primeira das prestações em vinte e oito (28) de setembro de dois mil e quinze (2015), do valor inicial de dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 2.898,45) e o valor com a taxa de juros reduzida de dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos (R\$ 2.867,82), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do SBPE. Título qualificado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).


Av.4- Em 11 de dezembro de 2020.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 201907.2211.00874849-ia-209, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em vinte e dois (22) de julho de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Secretaria da Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Processo nº 10001019820165020221, Prenotado nesta Serventia sob nº 419.833, em vinte e quatro (24) de julho de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, , (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.5- Em 15 de junho de 2021.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202106.0910.01666700-IA-530, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nove (09) de junho de dois mil e vinte e um (2021), emitido pela Primeira Vara do Trabalho, desta cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima quinta Região referente ao Processo nº 00112912220185150002, Prenotado nesta Serventia sob nº 451.200, em dez (10) de junho de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Daniele de Fatima Silva. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.6- Em 18 de março de 2022.

Pela certidão judicial passada aos quinze (15) de março de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão Diretor da Segunda Vara Federal desta Cidade e Comarca - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal - Número de Ordem: 5005183-53.2021.4.03.6128 que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 60.975.075/0001-10 move contra TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 05.809.970/0002-37 e TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES, inscrita no CPF nº 819.976.801-06, para cobrança da dívida do valor de onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos (R\$ 11.944,35), Prenotada nesta Serventia em quinze (15) de março de dois mil e vinte e dois (2022), sob nº 467.481, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 60.975.075/0001-10, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Tatiana Maria Braga Garcia Lopes, sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, , (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

- continua na ficha 02 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
147.251ficha
02Jundiaí, **25** de **março** de **2022****Av.7:-** Em 25 de março de 2022.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202203.1716.02051461-IA-660 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos dezessete (17) de março de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Secretaria da Primeira Vara do Trabalho da cidade de Franco da Rocha, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10000864520185020291, Prenotado nesta Serventia sob n.º 467.742, aos vinte e um (21) de março de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPEZ**, inscrita no CPF n.º 819.976.801-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, ~~CRISTINA~~ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.8:- Em 12 de agosto de 2022.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que **foram os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do Registro n.º 3, desta Matrícula, PENHORADOS**, e não como constou da Averbação n.º 6, desta Matrícula, ficando dessa maneira retificada a aludida averbação. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia em nove (09) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), sob n.º 475.354, qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, ~~CRISTINA~~ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.9:- Em 12 de agosto de 2022.

Pela Certidão Judicial passada em nove (09) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho da cidade de Franco da Rocha, deste Estado, expedida nos autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem: 1001357-60.2016.5.02.0291, que PATRICIA DAS DORES SILVA, inscrita no CPF n.º 369.417.668-32, move em face de ALEXANDRE DE MORAIS, inscrito no CPF n.º 130.279.388-86, SIM FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.746.985/0001-40, e TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPEZ, inscrita no CPF n.º 819.976.801-06, para cobrança da dívida do valor de novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos (R\$ 918,72), Prenotada nesta Serventia sob n.º 475.354, aos nove (09) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), **foram os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do Registro n.º 3, desta Matrícula, PENHORADOS** por PATRICIA DAS DORES SILVA, inscrita no CPF n.º 369.417.668-32, tendo sido nomeada como fiel depositária a Srª. Tatiana Maria Braga Garcia Lopes. *Ato isento de emolumentos em razão do benefício de assistência judiciária gratuita conforme decisão datada de doze (12) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), folhas: Id 581620c.* Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, ~~CRISTINA~~ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.10:- Em 24 de outubro de 2022.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 202210.1815.02407964-IA-001 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Cajamar, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, referente ao Processo n.º 10001272820185020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 479.265, em dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPEZ**, inscrita no CPF n.º 819.976.801-06. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, ~~CRISTINA~~ (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.11:- Em 10 de março de 2023.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202303.0510.02586022-IA-210 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de março de dois mil e vinte e três (2023) emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
147.251ficha
02

verso

10028903620175020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 486.181, em sete (07) de março de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, Carolina (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.12: - Em 15 de junho de 2023.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202305.2917.02730809-IA-150 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e nove (29) de maio de dois mil e vinte e três (2023), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Vara do Trabalho da cidade de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10001723220185020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 490.882, em cinco (05) de junho de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, Andressa (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.13: - Em 23 de novembro de 2023.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202311.1019.03028805-IA-450 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dez (10) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10014957220185020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 499.992, em quatorze (14) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, Ana Carolina (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.14: - Em 01 de agosto de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202407.2414.03468091-IA-180 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Vara do Trabalho da Cidade de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10004621820165020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 515.187, em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, Ana Carolina (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.15: - Em 21 de agosto de 2024.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 202408.0818.03501560-IA-200, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em oito (08) de agosto de dois mil e dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, referente ao Processo n.º 10016828020185020221, Prenotado nesta Serventia sob n.º 516.272, em doze (12) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, Gabriella (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.16: - Em 20 de setembro de 2024.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 202409.1113.03572485-IA-630, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Vara do Trabalho da cidade e Comarca de Campo Limpo Paulista, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00105461920215150105, Prenotado

- continua na ficha 3 -



CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



matricula **147.251** ficha **03**

Jundiá, **20** de **setembro** de **2024**

nesta Serventia sob nº 518 268 em doze (12) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 819.976.801-06. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, ~~Caroline Sobral~~ **ROSANGELA DALBO GONÇALVES**).

Av.17.- Em 23 de junho de 2025.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo Escrivão Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Cajamar, deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 1000462-18.2016.5.02.0221, que JHONATAS GOMES DE CASTRO DE SANTANA, inscrito no CPF nº 412.446.298-04, move contra TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES, inscrita no CPF nº 819.976.801-06, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais (R\$ 511.850,00), Prenotada sob n.º 533.877, nesta Serventia, em dezesseis (16) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), **foram os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do registro nº 3, desta matrícula, PENHORADOS** por **JHONATAS GOMES DE CASTRO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 412.446.298-04, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Tatiana Maria Braga Garcia Lopes. *Ato isento de emolumentos em razão do benefício de assistência judiciária gratuita conforme decisão datada de vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e dezoito (2018), folhas: ID f2b491c - fl.201.* Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Ana Caroline Sobral. A Escrevente Autorizada, ~~Caroline Sobral~~ **ROSANGELA DALBO GONÇALVES**).

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cb6f72f-672e-438f-9ded-8c8e59804f04



Certidão emitida pelo SPEI
www.registoradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por SHIRLEY CAROLINA NASCIMENTO SOUZA - 24/06/2025 16:42 PROTOCOLO: PH000573399-147251

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 18/06/2025 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **147.251**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 24/06/2025.

| | |
|-----------------|-----------------|
| EMOLUMENTOS: | R\$ 0,00 |
| ESTADO: | R\$ 0,00 |
| SEC. DA FAZ.: | R\$ 0,00 |
| REG. CIVIL: | R\$ 0,00 |
| TRIB. JUSTIÇA: | R\$ 0,00 |
| IMP. MUNICIPAL: | R\$ 0,00 |
| MIN. PÚBLICO: | R\$ 0,00 |
| TOTAL: | R\$ 0,00 |
| PROTOCOLO | Nº 533877 |

Selo Digital: 1116093E3000000101668025Y



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SHIRLEY CAROLINA NASCIMENTO SOUZA - 24/06/2025 16:42 PROTOCOLO: PH000573399-147251

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3cb6f72f-672e-438f-9ded-8c8e59804f04

